



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 018/2020 – Proc. Licitatório nº 037/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020-DL**

Considerando-se o inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como as alterações de valores estabelecidas pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018;

Considerando-se que a realização do Controle Patrimonial, bem como a manutenção das informações sobre o patrimônio através do Inventário Físico Anual de Patrimônio é dever do Município, conforme determinação legal, Lei nº 4.320/64;

Considerando-se que o Município de Rio Fortuna não possui funcionário disponível para efetuar o levantamento de todos os bens patrimoniais pertencentes ao Município, bem como a avaliação de cada um dos referidos bens;

Considerando-se que, conforme os prazos constantes nos anexos à Portaria 548/2015 – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), o Município de Rio Fortuna tem o prazo de até 31 de dezembro de 2020 para efetuar a regularização de seu Patrimônio junto ao Setor Contábil;

Considerando-se, que o Município de Rio Fortuna, tem o objetivo de cumprir o que determina a Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), em especial a NBCT 16.9 e 16.20, a LC nº 101/2000, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e às normativas da STN, especialmente os prazos constantes nos anexos à Portaria 548/2015 - PIPCP e diante da necessidade em atualizar, regularizar e implantar sistemas e normativas de controle dos bens móveis do ativo patrimonial do Município faz-se necessário a contratação dos serviços de Levantamento patrimonial, compreendendo o levantamento físico e financeiro dos bens móveis do ativo permanente;

Considerando-se a realização de 03 (três) orçamentos, e que o valor orçado é compatível com os preços de mercado;

Indica-se a celebração de contrato com a empresa **PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa México, nº 42 – Bairro Vila Moema, no Município de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ nº 11.528.194/0001-19, neste ato representada por sua titular, Sra. Patrícia Vieira Martins, portadora do CPF nº 965.851.960-15, residente e domiciliada na Travessa México, nº 42, Bairro Vila Moema, no Município de Tubarão/SC, **mediante dispensa de licitação**, no valor global de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, objetivando à:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO (AVALIAÇÃO) DOS BENS MÓVEIS DO ATIVO PERMANENTE E IMPLANTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL, conforme segue descrição abaixo:**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 018/2020 – Proc. Licitatório nº 037/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT. (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
01	Serviços de levantamento patrimonial compreendendo os bens móveis do ativo permanente, registro de inventário físico e financeiro e elaboração de manual de procedimentos para o Controle Patrimonial do Município de Rio Fortuna/SC, de acordo com as especificações dos serviços constantes no orçamento para prestação dos serviços, datado de 04 de março de 2020, e anexo a este Processo Licitatório.	01 Und	14.500,00	14.500,00

Rio Fortuna/SC, 01 de abril de 2020.

---

**CARLA WIEMES**

Presidente da Comissão de Licitação

---

**SINTIA MILENA BOEING**

Secretária da Comissão de Licitação

---

**CHÁRBEL VANDRESEN**

Membro da Comissão de Licitação